

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	SOLICITA ALTERAÇÃO EM PPCS VIGENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS CAMPO MOURÃO
Relatoria:	Daniela Roberta Holdefer
Protocolo nº:	20.061.203-5
Data:	02/05/2023

1 - Histórico

O encaminhamento das alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, do campus Campo Mourão é descrito na sequencia abaixo:

Em 10/02/2023 é enviado à direção do CCSA a proposta de alteração em PPCs vigentes do curso de Ciências Contábeis - campus Campo Mourão, pelo Colegiado. Além da proposta está presente a Ata nº. 01/2023 da 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso com a discussão da proposta que seguiu para o Colegiado; a ata de aprovação da mesma (Ata nº. 01/2023) pelo colegiado e também o despacho contendo informações sobre o pedido.

Em 15/02/2023 foi solicitado parecer da DGRAD-CM quanto ao processo e no momento o órgão questionou a autonomia do curso em ofertar as modalidades semestral e anual das disciplinas, sem as aprovações na devidas instâncias da Instituição. Desta forma encaminhou o processo à PROGRAD e está à Câmara de Ensino.

2 - Análise

Junto ao material enviado à Câmara, foi visualizado e considerado na análise

especificamente, aquilo que estaria relacionado ao pedido do Colegiado e vinculado com modificações nos PPCs, que permitissem que disciplinas semestrais sejam ofertadas em regime anual e vice versa. Isso quando o Colegiado de Curso e o NDE entenderem que seja adequado, do ponto de vista pedagógico e/ou logístico. De acordo com o Colegiado a ação justifica-se quando visa colaborar para combater evasão e desistência no Curso, e melhorar a relação concluintes e ingressantes.

Observa-se que:

- No PPC 2018, ainda vigente mas em fase de extinção em seu subtítulo “4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (Extensão e EaD,)”, páginas 33 e 34 (do protocolo), e,

- No PPC 2022 (RESOLUÇÃO nº 078/2022 – CEPE/UNESPAR) no seu subtítulo 4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (Extensão e EaD), páginas 23, 24 e 25 do documento:

As disciplinas foram planejadas e definidas ou determinadas como semestrais, ou anuais individualmente:

1ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% CH [EaD]	Horas [EaD]
ACEC II	Contabilidade Introdutória	144	120	4	12	Anual	Presencial		
ACEC II	Administração	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Sociologia	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Economia	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Língua Portuguesa	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Matemática	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Empresarial	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	Psicologia nas Organizações	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
ACEC I	Fundamentos de Extensão Universitária	36	30		30	Semestral	EaD	100	30
	Sistema de Informação Contábil	72	60			Semestral	EaD	100	60
TOTAIS		756	630	16	60				150

De acordo com o Colegiado a vivência da situação permitiu observar que “tal determinação impede a flexibilização curricular”, então, propõe na versão enviada

ao Conselho, que sua matriz curricular será avaliada anualmente e desta forma aprovado o horário de oferta de disciplinas no que implique condensar e/ou estender disciplina. Tal procedimento deve acontecer em período anterior à renovação da matrícula de estudantes do curso. Um exemplo é apresentado na sequência (pg. 131 do processo).

5 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

1ª Série							
Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Total	Semest.	Anual
1.01	Contabilidade Introdutória	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
1.02	Administração	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.03	Sociologia	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.04	Economia	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.05	Língua Portuguesa	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.06	Matemática	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.07	Direito Empresarial	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.09	Psicologia nas Organizações	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	

No subtítulo “4 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO” (pg. 126 do processo), há uma descrição desta pretensão e da forma como irá se processar.

Alterações necessárias

- Proceder com os trâmites necessários e que foram interrompidos: NDE, Colegiado, DGRAD, Centro de área, PROGRAD. Neste caso DGRAD, Centro de área.

Observação:

Após diligência da Câmara de Ensino ficou acordado que seria enviado os documentos necessários à comprovação da continuidade dos trâmites faltantes, e, que estes seriam anexadas ao processo. Prontamente tal procedimento foi realizado e os documentos anexados à versão do processo.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável à proposta do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis – Campus Campo Mourão, de proceder anualmente e em período anterior à renovação da matrícula de estudantes do Curso, com a avaliação e aprovação da forma de oferta das disciplinas quanto a anualidade ou semestralidade. Em relação:

- A aqueles inseridos (vinculados) na grade curricular de 2018;
- A aqueles inseridos (vinculados) na grade curricular de 2022;

Tal procedimento será válido para ingressantes a partir de 2023 e recomenda-se emissão de resoluções individuais para ambos casos.

É o parecer.

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Ana Lúcia de Lima Vasquez
Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos